



RESOLUÇÃO Nº 0305/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito da **18ª Regional de Saúde**, sede em Cornélio Procópio, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 7917, de 25/02/2009.

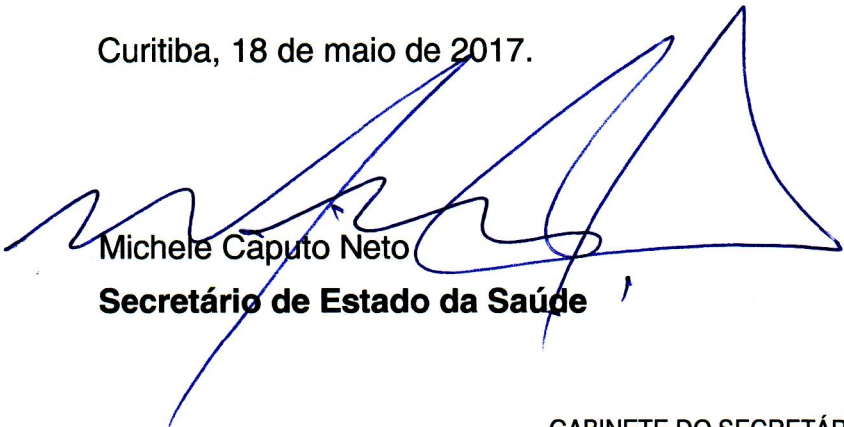
Artigo 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Mauro Janoni**, RG nº 6.542.524-6, Cargo de Provimento em Comissão;
- **Luiz Gustavo Dib Canonico**, RG nº 7.083.620-3, Cargo de Provimento em Comissão;
- **Paulo Monterio Júnior**, RG nº 7.042.252-2, Auxiliar Administrativo.

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor primeiro relacionado.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de maio de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde